



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 1691/2008
Data 08/02/2008
DIÁRIO PUBLICAÇÃO

LEI N.º 806/2008

Maria da Penha de Castro

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO MUNICIPAL/2008 - LEI MUNICIPAL N.º 797/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Municipal - Lei Municipal n.º 797/2007, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atendimento da programação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta lei é proveniente do Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e destinado a aquisição de uma câmara de climatização de bananas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de fevereiro de 2008.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

CRÉDITO ESPECIAL		ANEXO ÚNICO		
				R\$1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA			
001.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
001.020.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.122.0016.1.002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	004	30.000,00
TOTAL				30.000,00


Edivan Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES